**Portaria n. 148 de 28 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria 068/2021 que designa a colaboradora Drª. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS 101540-ENF e o colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS 283592-ENF, para colaborarem nas atividades das Comissões de Ética em Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO

, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e para a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde dos munícipios de Dois Irmãos do Buriti e Miranda/MS, no período de 23 a 26 de janeiro de 2023.
2. As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, farão jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 23 de janeiro e o retorno no término das fiscalizações, dia 26 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, no período de 23 a 26 de janeiro de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF